SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A presente aquisição tem por objetivo a aquisição de uma bomba submersa de ¾ para substituição do equipamento atualmente instalado na Subprefeitura do Ponche Verde, que se encontra queimada. A substituição é indispensável para restabelecer o funcionamento do sistema de bombeamento e garantir o abastecimento de água no local, condição essencial para a continuidade da manutenção básica da unidade e ao atendimento das necessidades mínimas de funcionamento do prédio público, o não abastecimento pode comprometer as condições mínimas de higiene e a permanência do servidor no local.

2. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Fornecimento de uma bomba submersa de ¾", compatível com o sistema existente, destinada à substituição do equipamento danificado na Subprefeitura do Ponche Verde, assegurando padrões mínimos de qualidade, durabilidade, garantia do fabricante e possibilidade de troca em caso de incompatibilidade ou defeito, atendendo à necessidade de manutenção corretiva do sistema de bombeamento.

3. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

Aquisição de 1 (um) bomba submersa ¾".

4. **LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

4.1. Solução 1: Processo licitatório:

a) Viabilidade de mercado: O mercado dispõe de ampla variedade de fornecedores especializados em materiais elétricos.

b) Viabilidade econômica: Há possibilidade de cotação competitiva.

c) Viabilidade operacional: Não atende à urgência da demanda, uma vez que o tempo necessário para a tramitação do processo licitatório ou recebimento de equipamento

através de baixa em processo existente pode ocasionar a continuidade da interrupção do abastecimento de água, inviabilizando o uso regular das instalações.

4.2. Solução 2: Dispensa de licitação

a) Viabilidade de mercado: O mercado local dispõe do item com pronta entrega.
b) Viabilidade econômica: Os valores estimados encontram-se dentro do limite legal para dispensa de licitação, conforme legislação vigente.
c) Viabilidade operacional: Atende plenamente à necessidade emergencial, permitindo o restabelecimento imediato do sistema de bombeamento, evitando prejuízos decorrentes da manutenção da interrupção do sistema de bombeamento e garantindo a continuidade das atividades da unidade.

5. PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

Não se fazem necessárias providências especiais para a fiscalização, sendo suficiente a conferência do equipamento fornecido, da compatibilidade técnica e da nota fiscal pelo setor responsável pela manutenção.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA:

Após a análise das soluções disponíveis, verifica-se que a contratação por dispensa de licitação é a mais adequada, considerando o caráter emergencial da demanda e a imprescindibilidade da substituição imediata da bomba submersa, a fim de evitar a interrupção do abastecimento de água e assegurar a continuidade das atividades da Subprefeitura do Ponche Verde.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Global. A compra será realizada de forma única, de acordo com a demanda apresentada, otimizando o processo administrativo

.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição permitirá o restabelecimento do sistema de bombeamento, garantindo o abastecimento contínuo de água, a manutenção das condições mínimas de funcionamento da unidade e a continuidade da manutenção da Subprefeitura do Ponche Verde.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação por dispensa de licitação, em razão da situação emergencial e nos termos da legislação vigente.

Dom Pedrito/RS, 22 de janeiro de 2026

_____

Responsável pela Elaboração

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

(x) Deferido

( ) Indeferido. Justificar: _____

Ass. Secretário Municipal